

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Segunda Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Aos 27 dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, a Comissão de Defesa do Consumidor, reuniu-se as quatorze horas, na Sala de Reuniões das Comissões para realizar a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor da Segunda Sessão Legislativa contando com a presença dos deputados Chico Vigilante, Delmasso e Júlio César. O presidente Chico Vigilante declarou aberta a sessão, submeteu à aprovação as atas da 4ª Reunião Ordinária, realizado dia 15 de setembro de 2016, aprovada sem observações e passou a Presidência ao Deputado Júlio Cesar. Na presidência da CDC o Deputado Júlio Cesar coloca em discussão e votação o Item nº 1: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 597, de 2015, de autoria do Deputado Joe Valle, que “altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que ‘dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências”” com relatoria do Deputado Chico Vigilante, tendo sido o parecer aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Assume a Presidência o Deputado Delmasso e coloca em discussão e votação o Item nº 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 786, de 2015, de autoria do Deputado Chico Vigilante, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento, por parte das empresas operadoras de serviço de telefonia móvel, de informações sobre a área de cobertura de sinal e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Julio Cesar, aprovado o parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências justificadas. Reassume a Presidência o Deputado Chico Vigilante e coloca em discussão e votação o Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 916, de 2016, de autoria de Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a compensação financeira nos estacionamentos do Distrito Federal, institui o vale estacionamento e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, aprovado o parecer por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Colocado em discussão e votação o item nº 4, Projeto de Lei nº 934, de 2016, de autoria da Deputada Celina Leão, foi retirado de pauta a pedido da autora. Colocado em discussão e votação o Item nº 5: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.152, de 2016, de autoria de Deputado Bispo Renato Andrade, que “assegura ao consumidor tempo de, pelo menos, 30 minutos para a saída do estacionamento após o pagamento da tarifa”, com relatoria do Deputado Cláudio Abrantes, foi aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Colocado em discussão e votação o Item nº 7: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.203, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “dispõe sobre a proibição da solicitação de cupom de compra coletiva na forma que especifica em estabelecimentos comerciais que servem refeição ou bebida como restaurantes, churrascarias, bares, padarias, lanchonetes e similares em rodízio ou listados em cardápio, e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Delmasso, foi aprovado por três 3 votos favoráveis e 2 ausências. Colocado em discussão e votação Item nº 8: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.209, de 2016, de autoria do Deputado Julio Cesar, que “altera dispositivos da Lei nº 4.680, de 24 de novembro de 2011, que ‘dispõe sobre normas de proteção aos consumidores que utilizem serviços de manobra e guarda de veículo em estacionamentos públicos e privados””, com relatoria do Deputado Delmasso, sendo aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Colocado em discussão e votação o Item nº 9: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 871, de 2016, de autoria do Deputado Agaciel Maia, que “dispõe sobre proibição de impedimento ou exclusão de pessoas inscritas nos órgãos de proteção ao crédito e cadastros de restrição ao crédito, para o fim de processo seletivo para admissão ao mercado de trabalho no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Julio Cesar, sendo aprovado por 3 votos favoráveis e 2 ausências. Colocado em discussão e aprovação o Item nº 10: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 914, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “dispõe sobre a criação de cardápio alternativo para pessoas cardíacas,

hipertensas e obesas nos estabelecimentos comerciais que especifica, e dá outras providências”, com relatoria do Deputado Julio Cesar, sendo aprovado por 3 votos favoráveis e duas ausências. Colocado em discussão e votação as indicações, constantes nos itens de nºs 11 a 19 (Item nº 11:Discussão e votação da Indicação nº 8.346, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade Urbana, que haja um implemento da oferta de ônibus na M Norte da Região Administrativa de Ceilândia”; Item nº 12:Discussão e votação da Indicação nº 8.347, de 2016, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, a criação dos micro-ônibus entrelinhas do Riacho Fundo I e II”; Item nº 13:Discussão e votação da Indicação nº 8.515, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Taguatinga”; Item nº 14:Discussão e votação da Indicação nº 8.517, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a disponibilidade de linhas de ônibus que circulam no Guará para integração com o metrô”; Item nº 15:Discussão e votação da Indicação nº 8.540, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, a inclusão de linhas de ônibus da Feira do Guará para a Estrutural, na Região Administrativa do Guará – RA X”; Item nº 16:Discussão e votação da Indicação nº 8.550, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Expansão do Setor O”; Item nº 17:Discussão e votação da Indicação nº 8.555, de 2016, de autoria do Deputado Delmasso, que “sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, o aumento do número de ônibus e ampliação de linhas de ônibus que circulam com itinerário Guará/Taguatinga”; Item nº 18:Discussão e votação da Indicação nº 8.435, de 2016, de autoria do Deputado Joe Valle, que “sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto à Secretaria de Transportes no sentido de promover o aumento do número de ônibus e ampliação dos horários das linhas de ônibus que circulam nos núcleos rurais Vale Verde, Morumbi e Monjolo, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI”; Item nº 19:Discussão e votação da Indicação nº 8.341, de 2016, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do DFTrans, o aumento da oferta do número de ônibus das linhas W3/Eixo Norte-Sul, Sobradinho e circular que atendem o Setor Sul, na Região Administrativa de Planaltina”) foram aprovadas por 3 votos favoráveis e duas ausências. A seguir foi lida a aprovada sem observações a Ata da 4ª Reunião Ordinária da CDC. Após a convocação pelo presidente da CDC, deputado Chico Vigilante, de nova reunião para o dia 10/11/2016, às 14 h, ele declarou encerrada a reunião às 14h14min.Eu, Jeansley Lima, Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente.


DEPUTADO CHICO VIGILANTE

Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor